



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 030/2019

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Lygia Poggian Correia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2019, referente a Auxílio Alimentação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 26 de agosto de 2019.

**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 26/08/2019  
Diretor Geral: [assinatura]

[www.camaramuqui.es.gov.br](http://www.camaramuqui.es.gov.br)